

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



31ª RBA - Reunião Brasileira de Antropologia
9 a 12 de dezembro de 2018 Brasília - DF

GT 60. Prostituição e direitos humanos em tempos de reação

Thaddeus Gregory Blanchette (UFRJ Macaé) (Coordenador/a)

Flavia do Bonsucesso Teixeira (Universidade Federal de Uberlândia) (Coordenador/a)

Proposta: Proteger ou Criminalizar? As ambiguidades do projeto de lei 377/2011 e seus impactos nos direitos das trabalhadoras sexuais

Carolina Bonomi (Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciência Política – IFCH/Unicamp)

Vanessa Figueiredo Lima (Mestranda em Saúde Pública Ensp/FIOCRUZ)

Este artigo tem como objetivo analisar o projeto de lei 377/2011, que visa tipificar o crime de contratação de serviço sexual e penalizar quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual sabendo que o serviço está sujeito à remuneração. Buscaremos analisar as interfaces do direito e da política e investigar quais discursos são mobilizados do ordenamento jurídico brasileiro acerca das noções da “prostituição” e “exploração sexual”, mapeando os atores sociais envolvidos no debate. Nessa trama complexa de relações, analisaremos os discursos mobilizados no PL 377/2011, as ações políticas do movimento brasileiro de trabalhadoras sexuais, bem como de grupos feministas abolicionistas que apoiam tal projeto. Também buscaremos demonstrar a heterogeneidade do Estado, e nessa direção, tomamos como base a literatura que problematiza a categoria “Estado”, questionando sua fixidez através das cascatas burocráticas que se constituem no fazer político dos diversos representantes estatais em suas diferentes instâncias, conjuntamente com uma análise embasada em estudos da criminologia crítica. Nosso intuito é demonstrar as ambiguidades do tratamento do tema dado pelo Brasil em que, ao mesmo tempo em que a prostituição foi inserida na Classificação Brasileira de Ocupação e o trabalho sexual não seja considerado crime, há uma nítida tentativa desse projeto de colocar explicitamente a prostituição como crime tornando fato imputável o ato de contratar serviço sexual. Tal política, a nosso ver, contribuirá significativamente para o aprofundamento do estigma e da vulnerabilidade das trabalhadoras sexuais, aumentando os casos de violação de direitos humanos.

Palavras Chaves: PL 377/2011; Prostituição; Estado; Criminalização; Direitos Humanos.